

**PORTARIA 008/2024**

*Dispõe sobre Homologação do  
Processo Seletivo Simplificado  
001/2024.*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO PRODNORTE**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida o Inciso XIII da Cláusula Trigésima Segunda do Contrato de Consórcio Público do CONSÓRCIO PRODNORTE, tendo em conformidade com o dispositivo legal, para atender a íntegra da Lei 11.107/05.

**Considerando** a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado 001/2024;

**Considerando** o disposto no Edital nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

**Considerando** o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objeto do edital nº 001/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - HOMOLOGAR** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, para contratação temporária nos cargos de **Advogado e Agente Ambiental**.

§ 1º O resultado final do Processo na íntegra, encontra-se publicado nos endereços eletrônicos [www.diariomunicipales.gov.br](http://www.diariomunicipales.gov.br) e [www.prodnorte.es.gov.br](http://www.prodnorte.es.gov.br).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publica-se.

Pinheiros – ES, 27 de fevereiro de 2024

**ANDRÉ DOS SANTOS SAMPAIO**  
PRESIDENTE